



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 983/2019

DE: 02 DE SETEMBRO DE 2019

DENOMINA-SE RUA VEREADOR ANTÔNIO NUNES GUIMARÃES, A RUA PROJETADA, LOCALIZADA NO SETOR 01 DA CIDADE DE ITAPORANGA/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada de **RUA VEREADOR ANTÔNIO NUNES GUIMARÃES**, a Rua Projetada, localizada no Setor 01, limitando-se ao Norte com os herdeiros de Omar Ramalho Mangueira, ao Sul com a Rua Nenzinha Barreiro, ao Leste com os herdeiros de Omar Ramalho Mangueira e ao Oeste com a Rua Ana Rufino de Souza.

Art. 2º. Fica, o Prefeito Municipal, autorizado a mandar confeccionar uma placa com os dizeres: **RUA VEREADOR ANTÔNIO NUNES GUIMARÃES**.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor, na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 02 de Setembro de 2019.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

DIVALDO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:708548DE

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 983/2019

LEI N° 983/2019 DE: 02 DE SETEMBRO DE 2019

DENOMINA-SE RUA VEREADOR ANTÔNIO NUNES GUIMARÃES, A RUA PROJETADA, LOCALIZADA NO SETOR 01 DA CIDADE DE ITAPORANGA/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada de **RUA VEREADOR ANTÔNIO NUNES GUIMARÃES**, a Rua Projetada, localizada no Setor 01, limitando-se ao Norte com os herdeiros de Omar Ramalho Mangueira, ao Sul com a Rua Nenzinha Barreiro, ao Leste com os herdeiros de Omar Ramalho Mangueira e ao Oeste com a Rua Ana Rufino de Souza.

Art. 2º. Fica, o Prefeito Municipal, autorizado a mandar confeccionar a placa com os dizeres: **RUA VEREADOR ANTÔNIO NUNES GUIMARÃES**.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor, na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 02 de Setembro de 2019.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:E087E1A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 888/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N°. 017/2015.

R E S O L V E:

Nomear **WILLIANE LEMOS DE ALMEIDA**, portadora do RG nº. 3349746-SSDS/PB e CPF nº. 076.415.654-33, para o cargo comissionado de CHEFE DE SETOR – SÍMBOLO CC-4, lotada, na Secretaria Municipal de Saúde, fazendo jus à gratificação de 50% (cinquenta por cento), consoante art. 35 da Lei Complementar nº. 017/2015.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 04 de Setembro de 2019.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:787F3A7D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO
N.º 068/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00032/2019

GABINETE DO PREFEITO - HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO
N.º 068/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00032/2019

OBJETO: Locação de máquinas copiadoras, para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Juripiranga.

HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe a empresa COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, no valor total de R\$ 33.480,00 (Trinta e três mil quatrocentos e oitenta reais).

Juripiranga(PB), 3 de setembro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edívânia Bernardo dos Santos
Código Identificador:5514E771

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 275/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADO: T BORGES MACHADO - ME
CNPJ: 18.556.329/0001-07

OBJETO: Contratação de 01 (um) Sistema de Sonorização Tipo I e Iluminação, para as comemorações alusivas ao DIA DA INDEPENDÊNCIA (07 DE SETEMBRO), mais precisamente para o dia 05 de setembro, a ocorrer nesta Cidade, a serem instalados na Avenida Brasil.

VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (Dois Mil e Reais).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias da data da assinatura.

Juripiranga (PB), 02 de setembro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edívânia Bernardo dos Santos
Código Identificador:4BCAF06C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 276/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 00032/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ nº 02.914.690/0001-10.

OBJETO: Locação de máquinas copiadoras, para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Juripiranga.

VALOR MENSAL: R\$ 2.790,00 (Dois mil setecentos e noventa reais).

VALOR TOTAL: R\$ 33.480,00 (Trinta e três mil quatrocentos e oitenta reais).



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
(Casa Adauto Antônio de Araújo)

PROJETO DE LEI Nº 09/2019

APROVADO

Câmara Municipal de Itaporanga
Votação Unanimidade
Em sessão do dia: 29/08/2019
João de Sousa
PRESIDENTE

DENOMINA-SE RUA
VEREADOR ANTONIO NUNES
GUIMARÃES A RUA
PROJETADA, LOCALIZADA NO
SETOR 01 DA CIDADE DE
ITAPORANGA/PB E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica denominada de **Rua VEREADOR ANTONIO NUNES GUIMARÃES**, a Rua Projetada localizada no setor 01, limitando-se ao Norte com os herdeiros de Omar Ramalho Mangueira, ao Sul com a rua Nenzinha Barreiro, ao Leste com os herdeiros de Omar Ramalho Mangueira e ao Oeste com a rua Ana Rufino de Souza.

Art. 2º. Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar confeccionar uma placa com os dizeres: **RUA VEREADOR ANTONIO NUNES GUIMARÃES**.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itaporanga, 12 de junho de 2019.

João de Sousa Guimarães
João de Sousa Guimarães
Vereador Propositor



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
(Casa Adauto Antônio de Araújo)

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO (CJR) AO PROJETO DE LEI N° 09/2019

**PARECER AO PROJETO DE LEI N° 09/2019 –
DENOMINAÇÃO DE RUA PROJETADA, NA
CIDADE DE ITAPORANGA/PB, DE AUTORIA DO
VEREADOR JOÃO DE SOUSA GUIMARÃES.**

I – Relatório

De autoria do vereador João de Sousa Guimarães, submete-se a apreciação do Plenário da Câmara Municipal de Itaporanga, o Projeto de Lei nº 09/2019, que passa a denominar a Rua Projetada, localizada no Setor 01, nesta cidade, de **RUA VEREADOR ANTÔNIO NUNES GUIMARÃES**.

II – Parecer da Comissão

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação da Rua Projetada, de iniciativa de membro do Poder Legislativo Municipal, que decidiu homenagear a Vereador Antônio Nunes Guimarães, cidadão que deu sua contribuição no desenvolvimento deste município, prestando relevantes serviços.

Com efeito, é cediço que o Poder Legislativo possui legitimidade para propositura de Projetos de Lei, conforme Art. 109, III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Nesse diapasão, com as determinações da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Casa, verificamos o devido amparo legal para o regular trâmite da propositura em análise.

A Comissão de Justiça e Redação, analisando o Projeto de Lei nº 09/2019, é pela sua constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e adequação à técnica-legislativa, opinou unanimemente pela sua aprovação.

É o Parecer desta Comissão, salvo melhor juízo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Itaporanga/PB, em 22 de julho de 2019.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
(Casa Adauto Antônio de Araújo)


Judivan Custódio da Silva
Vereador/Presidente


Hélio Rodrigues
Vereador/Relator


Miguel Pórcino
OAB/PB 19.159



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

DECLARAÇÃO

Em atendimento a solicitação do Vereador João de Souza Guimaraes, Declaramos para devidos fins de direto que a Rua localizada no setor 01 encontra-se sem denominação oficial.

CONFRONTAÇOES: *Ao Norte com os herdeiros de Omar Ramalho Mangueira, ao Sul com a rua Nenzinha Barreiro, ao Leste os herdeiros de Omar Ramalho Mangueira e ao Oeste com a rua Ana Rufino de Souza.*

Itaporanga, 23 de Abril de 2019


Prefeitura Municipal de Itaporanga
Valdir da Silva,
Diretor de Tributos
CPF.: 911.138.734-34

Valdir da Silva
DIRETOR DE TRIBUTOS

604 391

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA

REGISTRO GERAL 604-391
NOME ANTONIO NUÑEZ GUIMARÃES

FUNDO MANOEL NUÑEZ QUADRADO
ISABEL ESTELA GUIMARÃES

ITAPORANGA - PB
NATURALIDADE: DATA DO NASCIMENTO:
01/01/1923

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CEDULA DE IDENTIDADE

C.I.C.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
SISTEMA DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

044 821 828 00

ANTONIO NUÑEZ GUIMARÃES
CONTRIBUINTE
01.01.023
NASCIMENTO
044 821 824 39
NÚMERO DO CPF

Assinatura de Antonio Nuñez Guimaraes

20
20
20
20
20



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
VEREADOR JOÃO DE SOUSA GUIMARÃES
(Casa Adauto Antônio de Araújo)

Ofício nº. 02/2019

Itaporanga-PB, 23 de abril de 2019.

Ilustríssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria os limites das ruas que não possuem denominação no setor do bairro Alto do Ginásio, pois tenho a intenção de homenagear filhos ilustres de Itaporanga dando-lhes nomes de ruas, através de Projetos de Lei.

Certo de contar com sua atenção, renovo os votos de estima e consideração.

Cordialmente,

João de Sousa Guimarães
João de Sousa Guimarães
Vereador

Ao
Ilmo. Sr. Valdir da Silva
Diretor de Tributos
Prefeitura Municipal de Itaporanga



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
(Casa Adauto Antônio de Araújo)

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Despacho nº 16/2019

Projeto de Lei nº 09/2019

Autoria: da Vereador João de Sousa Guimarães

Denomina-se Rua Vereador Antônio Nunes Guimarães a Rua Projetada, localizada no Setor 01 da cidade de Itaporanga/PB e dá outras providências.

Origem: Presidência

Fase Atual: Encaminhamento para a Comissão de Justiça e Redação

VOTO: Favorável

PRESIDENTE: Jedson Cardoso da Silva

RELATOR: Hélio José Tadeu Gama

MEMBRO: Tiago Zalán

Itaporanga PB, 22 de julho de 2019



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
(Casa Adauto Antônio de Araújo)

Despacho nº 16/2019

Projeto de Lei nº 09/2019

Autoria: da Vereador João de Sousa Guimarães

Denomina-se Rua Vereador Antônio Nunes Guimarães a Rua Projetada, localizada no Setor 01 da cidade de Itaporanga/PB e dá outras providências.

Origem: Presidência

Fase Atual: Encaminhamento para a Comissão de Justiça e Redação.

DESPACHO

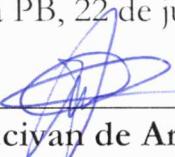
Ação: Encaminhado

Despacho: Ao Senhor Vereador Judivan Custódio da Silva, Presidente da Comissão de Justiça e Redação: encaminho o Projeto de Lei a Vossa Excelêcia para designar relator dentre os Vereadores membros desta Comissão.

Próxima Fase: Para o Presidente da Comissão Designar Relator e encaminhar a secretaria o Parecer da Comissão no prazo de 10 dias, com base no artigo 47 do Regimento Interno que traz a seguinte redação: *O prazo para a Comissão exarar parecer será de dez dias, a contar da data do recebimento da matéria, pelo Presidente, salvo disposição regimental em contrário.*

Setor Destino: Comissão de Justiça e Redação.

Itaporanga PB, 22 de julho de 2019.


Jucivan de Araujo
Vereador Presidente